



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 186/23

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/21-PJ, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES PARA MINISTRAREM AULAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE DE ENSINO PROFISSIONAL PARA ALUNOS DO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.456/0001-78, representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ricardo Eugênio Mariani Burdelis**, portador do RG nº 24.664.840-5 e do CPF nº 294.742.258-93, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 6.479/2021** desta Prefeitura e no Contrato nº 155/21-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 01 de junho de 2021, conforme justificativa de fls. 433 a 435, ratificada pela Secretaria de fls. 435, e parecer jurídico favorável de fls. 436 - verso, todas do referido Processo Administrativo, formalizam o presente nas seguintes condições:

Cláusula Única: Proceder à alteração da Cláusula VIII para **VALOR, DOTAÇÃO E REAJUSTAMENTO**, bem como, a inclusão do item 3. **REAJUSTAMENTO** - Os preços iniciais, decorrida a periodicidade anual legalmente estabelecida para efeito de reavaliação monetária ou alterado o critério temporal estipulado, poderão ser reajustados com base na Convenção Coletiva SIEEESP, FEEESP e FEPPAAE.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

RICARDO
EUGÊNIO
MARIANI
BURDELIS

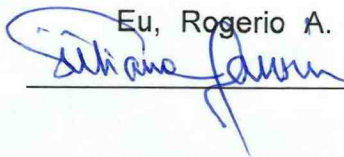
Assinado de forma
digital por RICARDO
EUGÊNIO MARIANI
BURDELIS
Dados: 2023.10.18
11:04:09 -03'00'

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 186/23

Eu, Rogerio A. Yamaoka, , formatei e Juliana Manssur, , Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 14 de NOVEMBRO de 2023.

Almir Cicote
Secretário
Secretaria de Educação

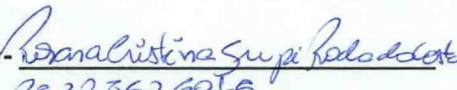
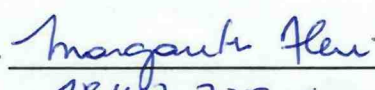
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RICARDO EUGÊNIO
MARIANI BURDELIS

Assinado de forma digital
por RICARDO EUGÊNIO
MARIANI BURDELIS
Dados: 2023.10.18
11:04:44 -03'00'

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL – FAUSCS
Diretor Presidente Dr. Ricardo Eugênio Mariani Burdelis
RG nº 24.664.840-5 e CPF nº 294.742.258-93

TESTEMUNHAS:

- 1) -  2) - 
28.32.362.605-6 18.467.735-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 186/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – FAUSCS

CONTRATO Nº: 155/21-PJ - OBJETO: Prestação de serviços de docentes para ministrarem aulas de formação inicial e continuada na modalidade de Ensino Profissional para alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação. - Assinatura: 01/06/2021.

TERMO ADITIVO Nº 186/23: 3º T.A. ao Contrato nº 155/21-PJ para proceder à alteração da Cláusula VIII para **VALOR, DOTAÇÃO E REAJUSTAMENTO**, bem como, a inclusão do item **3. REAJUSTAMENTO** - Os preços iniciais, decorrida a periodicidade anual legalmente estabelecida para efeito de reavaliação monetária ou alterado o critério temporal estipulado, poderão ser reajustados com base na Convenção Coletiva SIEEESP, FEEESP e FEPPAAE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 4º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RICARDO
EUGÊNIO
MARIANI
BURDELIS

Assinado de forma
digital por RICARDO
EUGÊNIO MARIANI
BURDELIS
Dados: 2023.10.18
11:05:22 -03'00'

Santo André, 14 de NOVEMBRO de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Henrique Pinto Serra

Cargo: Prefeito

CPF: 166.685.608-81



TERMO ADITIVO Nº 186/23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome:

Cargo:

CPF:

Caio Costa e Paula
Secretário de Assuntos Jurídicos
198.660.448-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Secretaria de Educação

Nome:

Cargo:

CPF:

Almir Cicote
Secretário
Secretaria de Educação
CPF: 131.385.338-09
e-mail: acicote@santoandre.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Dr. Ricardo Eugênio Mariani Burdelis

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 294.742.258-93

RICARDO EUGÊNIO
MARIANI BURDELIS

Assinado de forma digital

por RICARDO EUGÊNIO

MARIANI BURDELIS

Dados: 2023.10.18 11:06:08

-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Educação

Nome:

Cargo:

CPF:

Almir Cicote
Secretário
Secretaria de Educação
CPF: 131.385.338-09
e-mail: acicote@santoandre.sp.gov.br

Assinatura: _____

Cargo: _____ CPF: 131.385.338-09
E-mail institucional: e-mail: acicote@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: aricote@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 186/23

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – FAUSCS

CNPJ Nº: 13.166.456/0001-78

CONTRATO Nº: 155/21-PJ - OBJETO: Prestação de serviços de docentes para ministrarem aulas de formação inicial e continuada na modalidade de Ensino Profissional para alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação. - Assinatura: 01/06/2021.

VIGÊNCIA: 19 meses

VALOR INICIAL: R\$ 3.958.333,27

TERMO ADITIVO Nº 186/23: 3º T.A. ao Contrato nº 155/21-PJ para proceder à alteração da Cláusula VIII para **VALOR, DOTAÇÃO E REAJUSTAMENTO**, bem como, a inclusão do item **3. REAJUSTAMENTO** - Os preços iniciais, decorrida a periodicidade anual legalmente estabelecida para efeito de reavaliação monetária ou alterado o critério temporal estipulado, poderão ser reajustados com base na Convenção Coletiva SIEEESP, FEEESP e FEPPAAE.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 14 de NOVEMBRO de 2023.

CONTRATANTE

Secretaria de Educação

Nome: Almir Cicote
Cargo: Secretário
Secretaria de Educação
CPF: 131.385.338-09
E-mail institucional: e-mail: acicote@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: aricote@gmail.com

Assinatura: _____

RICARDO
EUGÊNIO
MARIANI
BURDELIS

Assinado de forma digital
por RICARDO EUGÊNIO
MARIANI BURDELIS
Dados: 2023.10.18
11:06:40 -03'00'

Processo Administrativo nº 6.479/2021

Página 1 de 1

7